
RESOLUÇÃO Nº132/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 14 de junho de 2018, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando o Decreto Federal nº.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990,

Considerando solicitação de descentralização de Recursos Financeiros de Patologia Clínica relativo ao Município de Cariacica;

Considerando parecer das áreas técnicas da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo;

Considerando a reunião de Câmara Técnica do dia 08 de Junho de 2018 que deliberou sobre o tema;

Considerando a reunião de CIR do dia 13 de Junho de 2018 que deliberou sobre o tema;

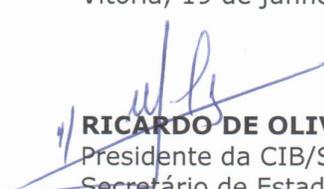
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 041/2018 da CIR Metropolitana, que aprova a Proposta de descentralização de Recursos Financeiros de Patologia Clínica de dois serviços de Laboratório de Análises Clínicas, sendo eles: LCR Análises Clínicas e Cremasco Medicina Diagnóstica LTDA do Município de Cariacica.

Art.2º - Ressalta-se que caso haja alguma dificuldade no processo licitatório em processo no município de Cariacica, a SESA permanecerá gestora dos recursos de patologia clínica, objeto desta resolução enquanto esta hipotética situação possa vir a ser solucionada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de junho de 2018.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marinho
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807